<u>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</u>



Segunda-feira, 3 de Junho de 2002



Série

Número 105

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DA MADEIRA Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS E A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS

Rectificação de contrato-programa

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

CARGOMADEIRA - TRANSITÁRIOS, LDA. Alteração de pacto

MONUMENTALRESIDENCE - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA Contrato de sociedade

PREDIHORIZONTE - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA Contrato de sociedade

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE MACHICO

AGOSTINHO CARVALHO & FILHOS, LDA.

Prestação de contas do ano de 1997

Prestação de contas do ano de 1999

Prestação de contas do ano de 2000

Alteração de pacto social

CONSTROLIM - CONSTRUÇÕES, LDA. Alteração de pacto social

PAULO & CARMINA, LDA.

Contrato de sociedade

VETMEDIS - SOCIEDADE VETERINÁRIA, LDA. Alteração de pacto social

VICTOR RAMOS - CONSTRUÇÕES - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. Contrato de sociedade

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONALDA MADEIRA

Aviso

Por despacho de 2002/04/16, de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira:

 CARMELITA PONTES LIRA, aposentada, renovado o contrato de trabalho a termo certo pelo período de seis meses, para a continuação do exercício de funções públicas como Auxiliar Administrativo, com efeitos a partir de 17 de Abril de 2002.

Assembleia Legislativa Regional da Madeira, aos 27 de Maio de 2002.

O SECRETÁRIO-GERAL, José Manuel Soares Gomes Oliveira

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 23/05/2002, foi autorizada a nomeação definitiva de FILIPE ANTÓNIO DE VASCONCELOS JARDIM FARIA, para a categoria de Técnico Superior de 2ª Classe, na área de engenharia civil, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Estradas.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 28 de Maio de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO REGIONALDE SAÚDE

Aviso

Por despacho da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2002.03.11, foi autorizada a equiparação a bolseiro, com dispensa parcial do exercício de funções, no total de quatorze horas por semana, com início em 2002.03.11, às enfermeiras abaixo mencionadas. (Processos isentos da fiscalização prévia da SRMTC).

Concelho de Câmara de Lobos:

 Maria Alzira de Jesus Ferraz de Sá - Centro de Saúde do Est.º de C.ª de Lobos;

Concelho da Ribeira Brava:

- Iolanda Judite Fernandes Gonçalves Centro de Saúde da Ribeira Brava;
- Celestina Gomes Pereira Centro de Saúde do Campanário;

Concelho da Ponta do Sol:

 Isilda da Silva Ramos Rodrigues - Centro de Saúde da Ponta do Sol;

Concelho de Santana:

 Suzana de Sousa Ferreira - Centro de Saúde de Santana;

Concelho de Machico:

- Paula Cristina Duque Carvalho Centro de Saúde do Caniçal;
- Maria Zita Viríssimo Franco Viveiros Centro de Saúde de Machico;

Concelho de Funchal:

- Suzana Rodrigues Pedro Centro de Saúde Dr. Rui Adriano F. Freitas;
- Maria Nélia Gouveia Abreu Gouveia Centro de Saúde Dr. Rui Adriano F. Freitas;
- Ana Silvia Fernandes Borges Nascimento Centro de Saúde de St.º António;
- Ana Merícia Nunes Henriques Centro de Saúde de St.º António;

Lares do Centro de Segurança Social da Madeira:

- Aldina Araújo Freitas Pêssego Lar da Bela Vista;
- Lília Maria Martins Pinto Rocha Lar da Bela Vista;

Concelho da Calheta:

 Ana Maria dos Santos Mendes Nunes - Centro de Saúde do Estreito da Calheta.

Centro Regional de Saúde, aos 7 de Maio de 2002.

O DIRECTOR REGIONALDE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos da Costa Perdigão

Aviso

Por despacho da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2002.03.18, foi autorizada a equiparação a bolseiro, com dispensa parcial do exercício de funções, no total de quatorze horas por semana, com início em 2002.04.08, às enfermeiras abaixo mencionadas. (Processos isentos da fiscalização prévia da SRMTC).

Concelho do Funchal:

- Iolanda Maria Melim Mendonça Caires Saúde Materna e Pl. Familiar;
- Ana Fátima Ascensão Jesus Pita I. C. Maria e S. Pedro;
- Cristina Daniela Sousa Gomes Felgueiras Santa Maria Maior e S.Gonçalo;

Concelho de S. Vicente:

- Elisabete Ornelas - Centro de Saúde de S. Vicente;

Concelho de Santana:

 Graça Maria Silva Mendonça - Centro de Saúde de Santana;

Concelho da Calheta:

 Adalgiza do Carmo Câmara Mendonça Silva -Centro de Saúde do Est.º Calheta.

Centro Regional de Saúde, aos 7 de Maio de 2002.

O DIRECTOR REGIONALDE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos da Costa Perdigão

Aviso

Por despacho da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2002.04.05, foi autorizada a equiparação a

bolseiro, com dispensa parcial do exercício de funções, no total de quatorze horas por semana, com início em 08.04.2002, às enfermeiras abaixo mencionadas. (Processos isentos da fiscalização prévia da SRMTC).

Concelho do Funchal:

 Fátima Maria Teixeira Pestana - I. C. de Maria e São Pedro;

Concelho de Machico:

 Maria da Luz Franco Sousa Gouveia - Centro de Saúde do Caniçal.

Centro Regional de Saúde, aos 7 de Maio de 2002.

O DIRECTOR REGIONALDE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos da Costa Perdigão

Aviso

Por despacho da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2002.04.17, foi autorizado a celebração de contrato de trabalho a termo certo, com Maria Gabriela Moniz Nóbrega Rodrigues, para exercer funções equivalentes à categoria de Auxiliar de Acção Médica, no Centro de Saúde de Machico, por um período de 3 meses renovável por um único e igual período, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 18-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000 de 26.04 conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/91/M, de 7 de Agosto. Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2002.04.15. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 10 de Maio de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos Perdigão

Aviso

Por despacho da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2002.04.29, foi autorizado a celebração de contrato de trabalho a termo certo, com Maria de Fátima de Pão Fernandes, para exercer funções equivalentes à categoria de Auxiliar de Acção Médica, no Centro de Saúde de Machico, por um período de 3 meses renovável por um único e igual período, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 18-Ado Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000 de 26.04 conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/91/M, de 7 de Agosto. Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2002.05.01. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 10 de Maio de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos Perdigão

Aviso

Por despacho da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2001.04.23, foi autorizada a reclassifi-

cação profissional, nos termos do disposto no artigo 7° do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, ao funcionário, Rui Nelson Gouveia Mendonça, na categoria de Assistente Administrativo. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 24 de Maio de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos Perdigão

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho de 25/06/2001 do Director Regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 247, II Série, de 29 de Dezembro de 2000, foram transferidos para as Escolas abaixo mencionadas os Professores do Quadro de Nomeação Definitiva a seguir indicados:

NOME GRUI	PO
ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIA	
D. LUCINDAANDRADE - SÃO VICENTE	
ELDAMARIALUÍS FREITAS	EC.
ROSAMARIAPEREIRAGOUVEIA	
ESCOLASECUNDÁRIADE FRANCISCO FRANCO	
MARIAIVONE RODRIGUES	
DE ANDRADE	
NILSON JOSÉ DE FREITAS JARDIM	
SUSANAARIANAALVES FREITAS	
JOSÉ MANUELAZINHAIS ABREU DOS SANTOS INFORMÁTIC	CA
ESCOLABÁSICADOS 2º E 3º CICLOS	
DO ESTREITO DE CÂMARADE LOBOS	
JOSÉ RUI GONCALVES AGUIAR	ΕP
MARCO PAULO FERREIRINHAGARAPA	
MARIADO CÉU DE CASTRO FERNANDES C. COELHO	
ANTÓNIO MANUELBARROS MENDONÇA	
ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIAGONÇALVES ZARCO	
ANAMARIACONCEIÇÃO SOARES BERNARDO1º PRE	
MARIAGORETI SPÍNOLACATANHO CASTRO	
MARIAVERÓNICAPEREIRACORTEZ LIMA	
JOSÉ MARIAMARQUES DIAS	EC.
ESCOLABÁSICADOS 2º E 3º CICLOS DOS LOUROS	
MARIAIRENE GUERRAMENDES CALÃO	EP.
MARIALUBÉLIACAMACHO FERREIRAJARDIMED. MUSICA	
ESCOLABÁSICADOS 2º E 3º CICLOS DE SÃO ROQUE	
PAULACRISTINACOSTA DE ORNELAS FIGUEIRA3º PRE	EP.
ANAMARIARODRIGUES BONITO5° PRE	EP.
ANAISABELXAVIER CORREIA	EC.
SÓNIAJOSÉ TEIXEIRA FARIAABREU	EC.
ESCOLASECUNDÁRIADR. NGELO AUGUSTO DASILVA	
ANAALÍCIAMENDONÇATEIXEIRARIBEIRO	C.
MARIAISABELGOUVEIAPEREIRASILVEIRAE SOUSA	
"" "" " " " " " " " " " " " " " " " "	···

EMANUEL PAULO RAMOS OLIVEIRA INFORMÁTICA

ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIA	MARIADAGRAÇASANTOS CORREIALO
PADRE MANUELÁLVARES - RIBEIRABRAVA	MARIAGRAÇAFONELOS ARAÚJO CORR
MARIADO CARMO TEIXEIRARAMOS MENDONÇA	DALILACLÁUDIASILVARIBEIRO NUNE
AMÉLIAMARIAPIRES PAULACARVALHO	
MARIANATALINA FARIACRISTOVÃO SANTOS ED. MUSICAL	ESCOLABÁSICADOS 2º E 3º CICLOS DA
HELENACRISTINAGOMES GONÇALVES	HELDER JOSÉ VIEIRAMIRANDA
MICAELAMARINHACORREIAALVES8° B SEC.	ALDAMARIAFREITAS GOUVEIA
MARIALUCILINAGONÇALVES11° B SEC.	ANDREIARUBINACONCEIÇÃO COSTA I
	MARIAOLGAFIGUEIRADASILVAJESUS
ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIADO PORTO MONIZ	MARIAGORETI GONÇALVES FERNAND
MARIACELINASÁ PEREIRASILVA11° B SEC.	
	ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIADO CA
ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIADACALHETA	HENRIQUE JORGE CERQUEIRABARREI
JOSÉ MANUELRAMOS NASCIMENTO	MARIALÍGIANUNES PESTANAMELO LO
	EDITE RODRIGUES FIGUEIRADINIZ
ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIADE MACHICO	ANACRISTINAPIRES VASCONCELOS .
JESUINAMARQUES LEMOS	FERNANDO CONCEIÇÃO FIGUEIRASILA
	MARIAANAFERNANDES SOUSA FARIA
ESCOLABÁSICADO 3º CICLO DO FUNCHAL	
REGINAALEXANDRAREBELO DOS SANTOS VALENTE 1º SEC.	ISABELLURDES VAQUEIRO
	SUSANABERTA MARQUES FERNANDES
ESCOLABÁSICADOS 2º E 3º CICLOS	JUAN PEDRO GONÇALVES GONÇALVES
DR. ALFREDO FERREIRANÓBREGAJÚNIOR	JUAN I EDIKO GONÇAL VES GONÇAL VES
MARIAJÚLIAFREITAS CASTRO CARVALHO10° A SEC.	(Não são devidos emolumentos)
	(14a0 sao devidos emoramentos)
ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIABISPO	Direcção Regional de Administ
D. MANUELFERREIRACABRAL- SANTANA	de Maio de 2002.
ELMAANDRADE ABREU DOMINGUES 8° A SEC.	de Maio de 2002.
	O Dynggron Driggovy James M
ESCOLABÁSICADOS 2º E 3º CICLOS	O DIRECTOR REGIONAL, Jorge M
DR. HORÁCIO BENTO DE GOUVEIA	
ALBERTO DOS SANTOS DE SOUSA	A •
MARIAHELENAPESTANASANTOS TEIXEIRA	Aviso
MARTA CRISTINA VASCONCELOS VIEIRA	
MARTACRISTINA VASCONCELOS VIEIRA	Dan Januaria da 25/06/2001 d
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA	Por despacho de 25/06/2001 d
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA 9° SEC.	Administração e Pessoal, no uso d
	Administração e Pessoal, no uso o por despacho do Secretário Regiona
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA 9° SEC.	Administração e Pessoal, no uso de por despacho do Secretário Regiona no Jornal Oficial n.º 247, II Série,
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA	Administração e Pessoal, no uso o por despacho do Secretário Regiona no Jornal Oficial n.º 247, II Série, 2000, foram transferidos como Pr
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA	Administração e Pessoal, no uso o por despacho do Secretário Regiona no Jornal Oficial n.º 247, II Série, 2000, foram transferidos como Pr Nomeação Definitiva da Zona Pec
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA	Administração e Pessoal, no uso o por despacho do Secretário Regiona no Jornal Oficial n.º 247, II Série, 2000, foram transferidos como Pr
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA	Administração e Pessoal, no uso de por despacho do Secretário Regiona no Jornal Oficial n.º 247, II Série, 2000, foram transferidos como Pr Nomeação Definitiva da Zona Pedagógica A afectos às Escolas ab
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA	Administração e Pessoal, no uso o por despacho do Secretário Regiona no Jornal Oficial n.º 247, II Série, 2000, foram transferidos como Pr Nomeação Definitiva da Zona Pec
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA	Administração e Pessoal, no uso o por despacho do Secretário Regiona no Jornal Oficial n.º 247, II Série, 2000, foram transferidos como Pr Nomeação Definitiva da Zona Pedagógica A afectos às Escolas ab
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA	Administração e Pessoal, no uso de por despacho do Secretário Regiona no Jornal Oficial n.º 247, II Série, 2000, foram transferidos como Pr Nomeação Definitiva da Zona Pedagógica A afectos às Escolas ab NOME ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIAGONÇA
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA	Administração e Pessoal, no uso o por despacho do Secretário Regiona no Jornal Oficial n.º 247, II Série, 2000, foram transferidos como Pr Nomeação Definitiva da Zona Pedagógica A afectos às Escolas ab
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA	Administração e Pessoal, no uso de por despacho do Secretário Regiona no Jornal Oficial n.º 247, II Série, 2000, foram transferidos como Pr Nomeação Definitiva da Zona Pedagógica A afectos às Escolas ab NOME ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIAGONÇA ANITA DACONCEIÇÃO ALVES DE ABRE MARIACELINA FARIAPEREIRA
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA 9° SEC. NADINACRISTINAGONÇALVES PEREIRAMOTA 10° A SEC. ESCOLABÁSICADE SANTO ANTÓNIO LILIANAGUIDASEVERIM MARTINS CORREIA 11° B SEC. ESCOLASECUNDÁRIADE JAIME MONIZ MARIAIDALINAFREITAS VIEIRAGOMES LUÍS 1° SEC. JOSÉ DOMINGOS NUNES 4° A SEC. JOSÉ MANUELNETO HENRIQUES 4° A SEC. MARIALUÍSATEIXEIRAGOMES 9° SEC.	Administração e Pessoal, no uso de por despacho do Secretário Regiona no Jornal Oficial n.º 247, II Série, 2000, foram transferidos como Pr Nomeação Definitiva da Zona Pedagógica A afectos às Escolas ab NOME ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIAGONÇA ANITA DACONCEIÇÃO ALVES DE ABRE
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA 9° SEC. NADINACRISTINAGONÇALVES PEREIRAMOTA 10° A SEC. ESCOLABÁSICADE SANTO ANTÓNIO LILIANAGUIDASEVERIM MARTINS CORREIA 11° B SEC. ESCOLASECUNDÁRIADE JAIME MONIZ MARIAIDALINAFREITAS VIEIRAGOMES LUÍS 1° SEC. JOSÉ DOMINGOS NUNES 4° A SEC. JOSÉ MANUELNETO HENRIQUES 4° A SEC. MARIALUÍSATEIXEIRAGOMES 9° SEC. MARIAEUGÉNIAGOUVEIA PACHECO 10° A SEC. MICAELAMARIAFERNANDES PEREIRA 10° B SEC. CECÍLIAFIGUEIRAFERREIRA 11° B SEC.	Administração e Pessoal, no uso de por despacho do Secretário Regiona no Jornal Oficial n.º 247, II Série, 2000, foram transferidos como Pr Nomeação Definitiva da Zona Pedagógica A afectos às Escolas ab NOME ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIAGONÇA ANITA DACONCEIÇÃO ALVES DE ABRE MARIACELINA FARIAPEREIRA
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA 9° SEC. NADINACRISTINAGONÇALVES PEREIRAMOTA 10° A SEC. ESCOLABÁSICADE SANTO ANTÓNIO LILIANAGUIDASEVERIM MARTINS CORREIA 11° B SEC. ESCOLASECUNDÁRIADE JAIME MONIZ MARIAIDALINAFREITAS VIEIRAGOMES LUÍS 1° SEC. JOSÉ DOMINGOS NUNES 4° A SEC. JOSÉ MANUELNETO HENRIQUES 4° A SEC. MARIALUÍSATEIXEIRAGOMES 9° SEC. MARIAEUGÉNIAGOUVEIA PACHECO 10° A SEC. MICAELAMARIAFERNANDES PEREIRA 10° B SEC. CECÍLIAFIGUEIRAFERREIRA 11° B SEC. FERNANDAFÁTIMABAPTISTA MATA CAIRES	Administração e Pessoal, no uso de por despacho do Secretário Regiona no Jornal Oficial n.º 247, II Série, 2000, foram transferidos como Pr Nomeação Definitiva da Zona Pedagógica A afectos às Escolas ab NOME ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIAGONÇA ANITA DACONCEIÇÃO ALVES DE ABRE MARIACELINA FARIAPEREIRA
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA 9° SEC. NADINACRISTINAGONÇALVES PEREIRAMOTA 10° A SEC. ESCOLABÁSICADE SANTO ANTÓNIO LILIANAGUIDASEVERIM MARTINS CORREIA 11° B SEC. ESCOLASECUNDÁRIADE JAIME MONIZ MARIAIDALINAFREITAS VIEIRAGOMES LUÍS 1° SEC. JOSÉ DOMINGOS NUNES 4° A SEC. JOSÉ MANUELNETO HENRIQUES 4° A SEC. MARIALUÍSATEIXEIRAGOMES 9° SEC. MARIAEUGÉNIAGOUVEIA PACHECO 10° A SEC. MICAELAMARIAFERNANDES PEREIRA 10° B SEC. CECÍLIAFIGUEIRAFERREIRA 11° B SEC.	Administração e Pessoal, no uso de por despacho do Secretário Regiona no Jornal Oficial n.º 247, II Série, 2000, foram transferidos como Pr Nomeação Definitiva da Zona Pedagógica A afectos às Escolas ab NOME ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIAGONÇA ANITA DACONCEIÇÃO ALVES DE ABREMARIACELINA FARIAPEREIRA RICARDO ANTÓNIO GONÇALVES DE FA
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA	Administração e Pessoal, no uso de por despacho do Secretário Regiona no Jornal Oficial n.º 247, II Série, 2000, foram transferidos como Pr Nomeação Definitiva da Zona Pec Pedagógica A afectos às Escolas ab NOME ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIAGONÇA ANITA DACONCEIÇÃO ALVES DE ABRE MARIACELINA FARIAPEREIRA
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA	Administração e Pessoal, no uso de por despacho do Secretário Regiona no Jornal Oficial n.º 247, II Série, 2000, foram transferidos como Pr Nomeação Definitiva da Zona Pec Pedagógica A afectos às Escolas ab NOME ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIAGONÇA ANITA DACONCEIÇÃO ALVES DE ABRE MARIACELINA FARIAPEREIRA
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA	Administração e Pessoal, no uso de por despacho do Secretário Regiona no Jornal Oficial n.º 247, II Série, 2000, foram transferidos como Pr Nomeação Definitiva da Zona Pec Pedagógica A afectos às Escolas ab NOME ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIAGONÇA ANITA DACONCEIÇÃO ALVES DE ABRE MARIACELINA FARIAPEREIRA RICARDO ANTÓNIO GONÇALVES DE FA ESCOLABÁSICADOS 2º E 3º CICLOS DO MARISOLTEIXEIRAREINOLDS DE AND
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA	Administração e Pessoal, no uso de por despacho do Secretário Regiona no Jornal Oficial n.º 247, II Série, 2000, foram transferidos como Pr Nomeação Definitiva da Zona Pec Pedagógica A afectos às Escolas ab NOME ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIAGONÇA ANITA DACONCEIÇÃO ALVES DE ABRE MARIACELINA FARIAPEREIRA
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA	Administração e Pessoal, no uso de por despacho do Secretário Regiona no Jornal Oficial n.º 247, II Série, 2000, foram transferidos como Pr Nomeação Definitiva da Zona Pec Pedagógica A afectos às Escolas ab NOME ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIAGONÇA ANITA DACONCEIÇÃO ALVES DE ABRE MARIACELINA FARIAPEREIRA
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA	Administração e Pessoal, no uso de por despacho do Secretário Regiona no Jornal Oficial n.º 247, II Série, 2000, foram transferidos como Pr Nomeação Definitiva da Zona Pec Pedagógica A afectos às Escolas ab NOME ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIAGONÇA ANITA DACONCEIÇÃO ALVES DE ABRE MARIACELINA FARIAPEREIRA
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA	Administração e Pessoal, no uso de por despacho do Secretário Regiona no Jornal Oficial n.º 247, II Série, 2000, foram transferidos como Pr Nomeação Definitiva da Zona Pec Pedagógica A afectos às Escolas ab NOME ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIAGONÇA ANITA DACONCEIÇÃO ALVES DE ABRE MARIACELINA FARIAPEREIRA RICARDO ANTÓNIO GONÇALVES DE FAESCOLABÁSICADOS 2º E 3º CICLOS DO MARISOLTEIXEIRAREINOLDS DE AND ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIADE SAI ANALÚCIALINHARES FIGUEIRA
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA	Administração e Pessoal, no uso de por despacho do Secretário Regiona no Jornal Oficial n.º 247, II Série, 2000, foram transferidos como Pr Nomeação Definitiva da Zona Pec Pedagógica A afectos às Escolas ab NOME ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIAGONÇA ANITA DACONCEIÇÃO ALVES DE ABRE MARIACELINA FARIAPEREIRA
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA	Administração e Pessoal, no uso de por despacho do Secretário Regiona no Jornal Oficial n.º 247, II Série, 2000, foram transferidos como Pr Nomeação Definitiva da Zona Pec Pedagógica A afectos às Escolas ab NOME ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIAGONÇA ANITA DACONCEIÇÃO ALVES DE ABRE MARIACELINA FARIAPEREIRA
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA	Administração e Pessoal, no uso de por despacho do Secretário Regiona no Jornal Oficial n.º 247, II Série, 2000, foram transferidos como Pr Nomeação Definitiva da Zona Pec Pedagógica A afectos às Escolas ab NOME ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIAGONÇA ANITA DACONCEIÇÃO ALVES DE ABRE MARIACELINA FARIAPEREIRA
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA	Administração e Pessoal, no uso de por despacho do Secretário Regiona no Jornal Oficial n.º 247, II Série, 2000, foram transferidos como Pr Nomeação Definitiva da Zona Pec Pedagógica A afectos às Escolas ab NOME ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIAGONÇA ANITA DACONCEIÇÃO ALVES DE ABRE MARIACELINA FARIAPEREIRA
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA	Administração e Pessoal, no uso de por despacho do Secretário Regiona no Jornal Oficial n.º 247, II Série, 2000, foram transferidos como Pr Nomeação Definitiva da Zona Pec Pedagógica A afectos às Escolas ab NOME ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIAGONÇA ANITA DACONCEIÇÃO ALVES DE ABRE MARIACELINA FARIAPEREIRA
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA	Administração e Pessoal, no uso de por despacho do Secretário Regiona no Jornal Oficial n.º 247, II Série, 2000, foram transferidos como Pr Nomeação Definitiva da Zona Pec Pedagógica A afectos às Escolas ab NOME ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIAGONÇA ANITA DACONCEIÇÃO ALVES DE ABRE MARIACELINA FARIAPEREIRA
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA	Administração e Pessoal, no uso de por despacho do Secretário Regiona no Jornal Oficial n.º 247, II Série, 2000, foram transferidos como Pr Nomeação Definitiva da Zona Pec Pedagógica A afectos às Escolas ab NOME ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIAGONÇA ANITA DACONCEIÇÃO ALVES DE ABRE MARIACELINA FARIAPEREIRA
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA	Administração e Pessoal, no uso de por despacho do Secretário Regiona no Jornal Oficial n.º 247, II Série, 2000, foram transferidos como Pr Nomeação Definitiva da Zona Pec Pedagógica A afectos às Escolas ab NOME ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIAGONÇA ANITA DACONCEIÇÃO ALVES DE ABRE MARIACELINA FARIAPEREIRA
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA 9° SEC. NADINACRISTINAGONÇALVES PEREIRAMOTA 10° A SEC. ESCOLABÁSICADE SANTO ANTÓNIO LILIANAGUIDASEVERIM MARTINS CORREIA 11° B SEC. ESCOLASECUNDÁRIADE JAIME MONIZ MARIAIDALINAFREITAS VIEIRAGOMES LUÍS 1° SEC. JOSÉ DOMINGOS NUNES 4° A SEC. JOSÉ MANUELNETO HENRIQUES 4° A SEC. MARIALUÍSATEIXEIRAGOMES 9° SEC. MARIALUÍSATEIXEIRAGOMES 9° SEC. MARIAEUGÉNIAGOUVEIA PACHECO 10° B SEC. CECÍLIAFIGUEIRAFERREIRA 11° B SEC. FERNANDAFÁTIMABAPTISTA MATA CAIRES SAINZ TRUEVA 11° B SEC. ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIADE SANTA CRUZ MARIAIRENE SILVAANTUNES 10° PREP. LINAMARIAVIEIRAGORIGUES SANTOS 4° PREP. CARLAMARIARODRIGUES PEREIRA 5° PREP. MARIAJOSÉ ANDRADE MENDES ED. MORALE REL. CATÓLICA DARCÍLIAIVONE ABREU ALMEIDA 10° SEC. ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIADE PONTA DO SOL CARLAISABELCASTRO GOMES BARBOSA 5° PREP. FRANCISCO MIGUELFERNANDES CAMACHO ED. MUSICAL JOSÉ MARCELINO CAIRES FERNANDES TEMTEM 10° SEC. MÁRCIAFREITAS TEIXEIRAFURTADO 10° SEC.	Administração e Pessoal, no uso de por despacho do Secretário Regiona no Jornal Oficial n.º 247, II Série, 2000, foram transferidos como Pr Nomeação Definitiva da Zona Pec Pedagógica A afectos às Escolas ab NOME ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIAGONÇA ANITA DACONCEIÇÃO ALVES DE ABRE MARIACELINA FARIAPEREIRA
BERTINAMARIA RODRIGUES FERREIRADE MENDONÇA	Administração e Pessoal, no uso de por despacho do Secretário Regiona no Jornal Oficial n.º 247, II Série, 2000, foram transferidos como Pr Nomeação Definitiva da Zona Pec Pedagógica A afectos às Escolas ab NOME ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIAGONÇA ANITA DACONCEIÇÃO ALVES DE ABRE MARIACELINA FARIAPEREIRA

MARIADAGRAÇASANTOS CORREIALOPES8º B SEC
MARIAGRAÇAFONELOS ARAÚJO CORREIA
DALILACLÁUDIASILVARIBEIRO NUNES11° B SEC.
ESCOLABÁSICADOS 2º E 3º CICLOS DA TORRE
HELDER JOSÉ VIEIRAMIRANDA
ALDAMARIAFREITAS GOUVEIA
ANDREIARUBINACONCEIÇÃO COSTA DIAS
MARIAOLGAFIGUEIRADASILVAJESUS
MARIAGORETI GONÇALVES FERNANDES
ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIADO CARMO
HENRIQUE JORGE CERQUEIRABARREIRA
MARIALÍGIANUNES PESTANAMELO LOPES
EDITE RODRIGUES FIGUEIRADINIZ
ANACRISTINAPIRES VASCONCELOS
FERNANDO CONCEIÇÃO FIGUEIRASILVA
MARIAANAFERNANDES SOUSA FARIAED. MORAL E
ISABELLURDES VAQUEIRO10° A SEC
SUSANABERTA MARQUES FERNANDES GRACIAS10° A SEC
JUAN PEDRO GONÇALVES GONÇALVES

stração Educativa, aos 20

Manuel da Silva Morgado

do Director Regional de da competência delegada nal de Educação, publicado de, de 29 de Dezembro de Professores do Quadro de Pedagógica B para a Zona abaixo mencionadas:

NOME GRUPO
ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIAGONÇALVES ZARCO ANITA DACONCEIÇÃO ALVES DE ABREU FARIA
ESCOLABÁSICADOS 2º E 3º CICLOS DO CANIÇO MARISOLTEIXEIRAREINOLDS DE ANDRADE11º B SEC.
ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIADE SANTA CRUZ ANALÚCIALINHARES FIGUEIRA
ESCOLABÁSICADO 3º CICLO DO FUNCHAL ANAMARIALOPES BRITO
ESCOLABÁSICADOS 2º E 3º CICLOS DE SÃO ROQUE MARIALÍGIAGOMES RODRIGUES
ESCOLABÁSICADOS 2º E 3º CICLOS BARTOLOMEU PERESTRELO

ESCOLASECUNDÁRIADE JAIME MONIZ SUSANACATARINA DE OLIVEIRAE CASTRO C. FREITAS	EC.
ESCOLASECUNDÁRIADE FRANCISCO FRANCO MARIADULCE, FERREIRADIOGO 6° SI	FC

Por despacho de 25/06/2001, do Director Regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 247, II Série, de 29 de Dezembro de 2000, foram transferidos como Professores do Quadro de Nomeação Definitiva da Zona Pedagógica C para a Zona Pedagógica A afectos às Escolas abaixo mencionadas:

NOME	GRUPO
ESCOLABÁSICADOS 2º E 3º CICLOS DO CANIÇO RICARDO NUNO SILVA VIEIRA	11° B SEC.
ESCOLABÁSICADOS 2º E 3º CICLOS DE SÃO ROQUE CLÁUDIAMARIAFERREIRA FARIAGOUVEIA	
ESCOLABÁSICADOS 2º E 3º CICLOS DOS LOUROS JOÃO JOSÉ GONÇALVES	11° B SEC.
ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIAGONÇALVES ZARCO PAULO ALEXANDRE DASILVAVIEIRABAPTISTA	

Por despacho de 25/06/2001, do Director Regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 247, II Série, de 29 de Dezembro de 2000, foi transferido como Professor do Quadro de Nomeação Definitiva da Zona Pedagógica C para a Zona Pedagógica B afecto à Escola abaixo mencionada:

NOME	GRUPO
ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIA	

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 20 de Maio de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho de 25/06/2001 do Director Regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 247, II Série, de 29 de Dezembro de 2000, foram nomeados como Professores do Quadro de Nomeação Provisória das Escolas abaixo indicadas:

NOME	GRUPO
ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIA	
PADRE MANUELÁLVARES - RIBEIRABRAVA	
FERNANDAMARIAPIRES LEDESMA	.INFORMÁTICA
LINO NÓBREGAHENRIQUES	.INFORMÁTICA
ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIADO PORTO MONIZ	
RODOLFO MANUELPEREIRAGOMES	.INFORMÁTICA

ESCOLABÁSICADO 3º CICLO DO FUNCHAL JOSÉ ALMEIDATEIXEIRA
ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIADACALHETA JOSÉ AGOSTINHO DE JESUS GOUVEIA
ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIABISPO D. MANUELFERREIRACABRAL- SANTANA PAULO JORGE QUINTAS SAMPAIO
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 20 de Maio de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONALDE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

Por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, de 24/05/02, por delegação de competências e, na seqüência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Coordenador, da área Administrativa, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foi nomeada definitivamente, Maria Conceição Silva Faria Pereira, aprovada no referido concurso, para a categoria de Coordenador, do Grupo de Pessoal Administrativo.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Funchal, 27 de Maio de 2002.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

Aviso

Por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, de 24/05/02, por delegação de competências e, na seqüência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Chefe de Secção de Contabilidade e Tesouraria, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foi nomeada definitivamente, Lúcia Maria Barradas Sá Ferreira, aprovada no referido concurso, para a categoria de Chefe de Secção de Contabilidade e Tesouraria, do Grupo de Pessoal Administrativo. Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Funchal, 27 de Maio de 2002.

ADIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

ESCOLAPROFISSIONALDE HOTELARIA E TURISMO DAMADEIRA

Aviso

Por despacho do SECRETÁRIO REGIONALDE EDUCAÇÃO, de 20 de Maio de 2002 e na sequência de concurso interno de acesso limitado, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Chefe de Secção de Administração Geral, Pessoal e Secretariado, no quadro de pessoal da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, foi nomeada definitivamente, Susana Maria Freitas

Gama Correia, aprovada no referido concurso para a categoria de Chefe de Secção de Administração Geral, Pessoal e Secretariado, da carreira de Assistente Administrativo.

Funchal, 27 de Maio de 2002.

A DIRECTORA DA ESCOLA PROFISSIONAL DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA, Maria Tomásia Figueira Alves

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS E A CÂMARA MUNICIPALDE CÂMARADE LOBOS

Rectificação de contrato-programa

A Secretaria Regional do Plano e Finanças e a Câmara Municipal de Câmara de Lobos resolveram rectificar a Cláusula 4.ª do Contrato-Programa celebrado em 15 de Abril de 2002 e publicado no JORAM II Série, n.º 79 de 23 de Abril do corrente ano, em virtude do mesmo conter uma incorrecção.

Assim, onde se lê:

"Cláusula 4.ª Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento

- 1 A participação financeira da Secretaria Regional do Plano e Finanças, na execução das obras previstas no presente contrato, não poderá exceder o montante global de 174.639,00 euros, assim distribuído:

deve ler-se:

"Cláusula 4.ª Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento

 1 - A participação financeira da Secretaria Regional do Plano e Finanças, na execução da obra de "Alargamento da E.M. Dr. Castro Jorge - Estreito C. Lobos", não poderá exceder o montante global de 25.000,00 euros."

Funchal, 14 de Maio de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

Câmara de Lobos, 14 de Maio de 2002.

O Presidente da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, Arlindo Pinto Gomes

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

CARGOMADEIRA - TRANSITÁRIOS, LDA.

Número de matrícula: 03833/881209;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511031998;

Número de inscrição: 06;

Número e data da apresentação: Ap. 197/011221

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi aumentado o capital social de 24.940 euros para 50.000 euros, tendo em consequência sido alterados os artigos 1.° e 3.° do contrato, que ficaram com a redacção em apêndice.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 15 de Abril de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Primeira

A sociedade adopta a denominação "Cargomadeira - Transitários, Lda." e tem a sua sede à Rua dos Arrependidos, números vinte e um e vinte e três, rés-do-chão, freguesia de Santa Luzia, concelho do Funchal.

Parágrafo único - Por simples deliberação da assembleia geral, a sede social poderá ser transferida para outro local do mesmo concelho e poderá a sociedade criar e extinguir agências, sucursais, filiais, delegações, ou qualquer outras formas de representação, quando julgue necessário aos interesses sociais.

Terceira

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é do montante de cinquenta mil euros e está dividido em duas quotas:

- uma no valor nominal de trinta e cinco mil trinta e seis euros, pertencente à sócia Maria Fernanda Gouveia Baeta, e
- outra de catorze mil novecentos sessenta quatro euros, pertencente à sócia Aurora Vieira de Gouveia Baeta.

MONUMENTALRESIDENCE - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA

Número de matrícula: 08763/020103;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511196709;

Número de inscrição: 01;

Número e data da apresentação: Ap. 04/020103

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que entre "Sánpadinvest Promoção, S.G.P.S., Limitada", Romualdo Desidério Santos Faria da Silva, Paulo Correia Nóbrega, Duarte José Ferraz Branco, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 3 de Maio de 2002.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Primeira

A sociedade adopta a firma "MONUMENTAL RESIDENCE-PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA." e tem a sua sede à Rua da Alfândega, n.º 10 - 5.º C, freguesia da Sé, concelho do Funchal, podendo a gerência livremente deslocar a sede da sociedade para o mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Segunda

A sociedade tem por objecto a promoção de imóveis para venda, compra e venda para revenda, arrendamentos,

exploração turística, exploração de centros comerciais, exploração de parques de estacionamento e actividades afins.

Terceira

A sociedade durará por tempo indeterminado, e o seu início reportará à data da sua constituição.

Quarta

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é no montante € 5.000,00 (cinco mil Euros), tendo para ele concorrido, a sócia "SANPADINVEST PROMOÇÃO, S.G.P.S., LDA.", com uma quota no valor nominal de € 4.700,00 (quatro mil e setecentos euros), e os sócios Romualdo Desidério de Santos Faria da Silva, Paulo Correia Nóbrega e Duarte José Ferraz Branco, cada um, com uma quota no valor nominal de € 100,00 (cem euros).

Quinta

A gerência da sociedade e a sua representação em Juízo, ou fora dele, activa ou passivamente, fica a cargo dos sócios Romualdo Desidério dos Santos Faria da Silva, Paulo Correia Nóbrega e Duarte José Ferraz Branco, desde já nomeados gerentes.

§ primeiro: A gerência, dispensada de caução, será remunerada ou não conforme seja deliberado em assembleia geral.

§ segundo: Em todos os actos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, é obrigatória a intervenção conjunta dos três gerentes, para que a sociedade fique validamente obrigada.

§ terceiro: Nos actos de mero expediente, é suficiente a assinatura de qualquer gerente ou mandatário.

§ quarto: A sociedade não poderá ser obrigada em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como abonações, fianças, letras de favor e outras semelhantes.

§ quinto: Qualquer dos gerentes poderá delegar os seus poderes de gerência mediante procuração, noutro gerente, para determinados negócios, mas neste caso assumindo responsabilidade solidária com a pessoa em quem delegar.

§ sexto: A gerência poderá nomear procuradores ou mandatários da sociedade para a prática de determinados actos ou categorias de actos, desde que previamente autorizada em assembleia geral, e só para funções ou períodos determinados.

Sexta

Poderão ser exigidas prestações suplementares de capital, até ao montante correspondente ao seu capital social inicial, sempre que entendido e aprovado, por maioria, em assembleia geral.

Sétima

Poderão os sócios fazer à sociedade os suprimentos que entenderem e venham a ser necessários, nos montantes, juros e condições de reembolso que venham a ser fixadas em assembleia geral.

Oitava

Nenhum sócio poderá onerar a sua posição para garantia ou caução de qualquer obrigação, sem autorização da assembleia geral.

Nona

A cessão e divisão de quotas é livre entre sócios, mas dependente do prévio e expresso consentimento da sociedade, se a terceiros, caso em que haverá lugar ao direito de preferencia da sociedade, em primeiro lugar, e dos sócios em segundo.

Décima

A sociedade poderá ainda amortizar quotas quando:

- a) Entre em acordo com o respectivo titular;
- b) Se uma quota for onerada pelo respectivo titular sem conhecimento prévio da sociedade;
- Se for penhorada, arrestada, arrolada ou, de qualquer modo, apreendida judicialmente uma quota social;
- d) Em caso de dissolução de sócio que seja pessoa colectiva;
- e) Em caso de falência do respectivo titular;
- f) Se, em caso de divórcio ou separação judicial de um sócio, a quota não lhe vier a ser adjudicada na sua totalidade.
- g) Se vier a ser judicialmente comprovado que um sócio, pela sua conduta ou procedimentos, prejudicou dolosa ou fraudulentamente a reputação, o funcionamento ou os negócios da sociedade, ou se recuse a cumprir com as obrigações sociais.

§ primeiro: O preço para a amortização será o que resultar do último balanço aprovado.

§ segundo: O preço da amortização poderá ser pago em prestações mensais, até ao máximo de seis meses sem juros, sendo acordado os juros para pagamentos de meses posteriores caso necessário.

Décima primeira

Em caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade prosseguirá com os herdeiros do falecido ou interdito que escolherão um, entre si, que a todos represente, enquanto a quota permanecer comum ou indivisa.

Décima segunda

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada, com aviso de recepção, emitidas com a antecedência mínima de quinze dias, desde que a Lei não exija outras formalidades ou prazos.

§ único: Os sócios poderão fazer-se representar nas assembleias, mas somente quando tal representação seja conferida ao seu cônjuge, descendente, ascendente ou a outro sócio.

Décima terceira

A assembleia geral poderá deliberar, por maioria, sobre a aplicação dos resultados líquidos de cada exercício, podendo nomeadamente deliberar não proceder à sua distribuição aos sócios, sempre que o interesse social o justifique.

PREDIHORIZONTE - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA

Número de matrícula: 08883/020222;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511037799;

Número de inscrição: 01;

Número e data da apresentação: Ap. 16/020222

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que por "Sanpadinvest Imobiliária - S.G.P.S., Limitada" e José Manuel Correia Moniz, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 3 de Maio de 2002.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo primeiro

- A sociedade adopta a firma "Predihorizonte Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda.", e vai ter a sua sede na Rua dos Ferreiros, número cinquenta e três, freguesia da Sé, concelho do Funchal.
- Por simples deliberação da gerência, poderá a sede ser deslocada para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como poderão ser criadas sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo segundo

A sociedade durará por tempo indeterminado.

Artigo terceiro

A sociedade tem por objecto a actividade de mediação imobiliária.

Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é no montante de cinco mil euros, dividido em duas quotas:

- uma do valor nominal de quatro mil euros pertencente à sócia, "Sanpadinvest Imobiliária - S.G.P.S., Lda.", e
- utra do valor nominal de mil euros pertencente ao sócio, José Manuel Correia Moniz.

Artigo quinto

- A cessão de quotas, gratuita ou onerosa, no todo ou em parte, bem como a sua divisão, entre sócios é livre, não carecendo do consentimento da sociedade.
- Quando efectuada para terceiros, é conferido direito de preferência à sociedade, em primeiro lugar e aos sócios não cedentes em segundo lugar.

Artigo sexto

- 1 No caso de falecimento de um sócio, a sociedade deverá deliberar no prazo de trinta dias, a contar da data em que teve conhecimento do falecimento, sobre a transmissão da quota aos herdeiros do sócio falecido ou se a mesma será amortizada.
- Transmitindo-se a quota aos herdeiros do falecido, estes deverão escolher um de entre eles que a todos represente.

Artigo sétimo

Para além dos casos previstos na lei, poderá ser deliberada a amortização de quota nos casos de:

- Arresto, arrolamento ou penhora de quota; a)
- Cessão, divisão e oneração de quota com violação b) das disposições legais e contratuais aplicáveis;

- Venda ou adjudicação judiciais;
- Exercício das funções de gerente com violação das disposições legais e contratuais aplicáveis;
- Incumprimento de acordos parassociais;, e)
- f)
- Prática de actos prejudiciais à sociedade. Incumprimento do estipulado no artigo décimo g) primeiro.

Artigo oitavo

- 1 A amortização da quota far-se-á pelo valor da quota segundo o último balanço aprovado, a pagar em três prestações iguais, com vencimentos sucessivos a seis, doze e dezoito meses após a fixação definitiva da contrapartida.
- 2 Deliberada a amortização, ou a aquisição da quota, esta considerar-se-á realizada desde logo, deixando o titular da quota de ter quaisquer direitos na sociedade, salvaguardado o direito de receber a contrapartida devida pela amortização ou aquisição.

Artigo nono

- A administração e representação da sociedade, competirá ao sócio, José Manuel Correia Moniz e ao não sócio, Romualdo Desidério Santos Faria da Silva, acima identificado que ficam, desde já, nomeados gerentes, dispensados de caução, e remunerados ou não consoante for deliberado em assembleia geral.
- 2 Para obrigar validamente a sociedade é necessária a intervenção conjunta dos dois gerentes;
- E vedado aos gerentes obrigar a sociedade em actos estranhos ao seu objecto.

Artigo décimo

- Quando a lei não exigir outras formalidades, as assembleias gerais serão convocadas, pela gerência, por meio de carta registada, expedida com a antecedência mínima de quinze dias em relação à data da reunião.
- 2 Os sócios poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por pessoas que livremente escolham e mediante simples carta dirigida ao respectivo presidente com indicação do seu representante.

Artigo décimo primeiro

- 1 O sócio José Manuel Correia Moniz fica obrigado a não exercer actividade concorrente com a da sociedade, directa ou indirectamente.
- Mas porque actualmente é sócio da sociedade «Predimilénio Mediação Imobiliária, Lda.", compromete-se a ceder a sua posição naquela sociedade, no prazo de um

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE MACHICO

AGOSTINHO CARVALHO & FILHOS, LDA.

Número de matrícula: ;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511033621; Número de inscrição: 2;

Número e data da apresentação: Ap. 01/980914

Maria do Rosário Viveiros Gouveia Pão, Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1997.

Machico, 6 de Outubro de 1998.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

AGOSTINHO CARVALHO & FILHOS, LDA.

Número de matrícula: 25/890616;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511033621;

Número de inscrição: P. contas;

Número e data da apresentação: 14/011221

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Machico, 8 de Abril de 2002.

A A JUDANTE, Assinatura ilegível

AGOSTINHO CARVALHO & FILHOS, LDA.

Número de matrícula: 25/890616;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511033621;

Número de inscrição: P. contas;

Número e data da apresentação: 13/011221

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Machico, 8 de Abril de 2002.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

AGOSTINHO CARVALHO & FILHOS, LDA.

Número de matrícula: 25/890616;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511033621;

Número de inscrição: 3;

Número e data da apresentação: 16/011221

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica, que com referência à sociedade em epígrafe, foi feita a redenominação com aumento do capital social e alteração parcial do pacto social:

Valor do aumento: 602.410\$00; por entrada de prestações suplementares na proporção das quotas de todos os sócios.

Artigo alterado - 4.°; Capital - 5.000 Euros;

Sócios e quotas - Agostinho Carvalho, com uma de 3.750 Euros; Carlos Agostinho de Freitas Carvalho, João Luís de Freitas Carvalho, Maria Vanda de Freitas Carvalho de Gouveia e José Adelino de Freitas carvalho, cada um com uma de 312,50 Euros.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Machico, 8 de Abril de 2002.

A A JUDANTE, Assinatura ilegível

CONSTROLIM - CONSTRUÇÕES, LDA.

Número de matrícula: 542/011016;

Número de identificação de pessoa colectiva: 5111192789;

Número de inscrição: 2;

Número e data da apresentação: 06/020207

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica, que por escritura de 5 de Dezembro de 2001, do Cartório Notarial de Santa Cruz - foi aumentado o capital social da sociedade em epígrafe de 5.000 Euros para 35.100 Euros, tendo em consequência sido alterados os artigos 3.º e 4.º que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.°

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é no montante de 35.100 Euros e está dividido em três quotas iguais, nos valores nominais de 11.700 Euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Agostinho Ricardo Virissimo de Olim, José Virissimo de Olim e José Nélio Gomes dos Santos.

Artigo 4.º

A administração e respresentação da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica afecta aos sócios ou a não sócios, conforme for deliberado.

Ficam desde já designados gerentes os sócios Agostinho Ricardo Virissimo de Olim, José Virissimo de Olim e José Nélio Gomes dos Santos.

A sociedade fica vinculada com a intervenção conjunta dos três gerentes.

Não é permitido aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos alheios ao objecto social, nomeadamente em letras de favor, fianças, abonações e actos análogos.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Machico, 8 de Abril de 2002.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

PAULO & CARMINA, LDA.

Número de matrícula: 573/020118;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511202504;

Número de inscrição: 1;

Número e data da apresentação: 03/020118

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica, que por escritura de 14 de Dezembro de 2001 do Cartório Notarial de Santa Cruz - entre Paulo Fernando Vieira de Freitas e mulher Carmina Susana Melim de Aguiar Freitas, casados sob o regime da comunhão geral, sitio da Fajã dos Rolos, freguesia de Santo António da Serra, concelho de Machico, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

Capítulo I Firma e sede

Artigo 1.º

 1 - A sociedade adopta a firma "Paulo & Carmina, Lda."
 e tem a sua sede no Sítio da Fajã dos Rolos, freguesia do Santo António da Serra, concelho de Machico. 2 - Por simples deliberação da gerência pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como pode a sociedade instalar e manter sucursais e outras formas de representação social.

Capítulo II Objecto

Artigo 2.º

- 1 A sociedade tem por objecto: "Transportes ocasionais de mercadorias e compra e venda de materiais para construção."
- 2 A sociedade poderá adquirir participações como sócia de responsabilidade limitada, em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e associar-se em agrupamentos complementares de empresa

Capítulo III Capital

Artigo 3.º

- 1 O capital social integralmente realizado em dinheiro, é de cinquenta mil euros e está dividido em duas quotas iguais, nos valores nominais, de vinte cinco mil euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Paulo Fernando Vieira Freitas e Carmina Susana Melim de Aguiar Freitas.
- 2 Por deliberação unânime de todos poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante global de trinta mil euros.

Capítulo IV Órgãos e representação

Artigo 4.º

- 1 A administração e representação da sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, fica afecta aos gerentes.
- 2 Ficam desde já designados gerentes, os sócios Paulo Fernando Vieira Freitas e Carmina Susana Melim de Aguiar Freitas.
- 3 A sociedade fica obrigada com a intervenção de qualquer um dos gerentes nomeados.
- 4 Não é permitido aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos alheios ao objecto social, nomeadamente em letras de favor, fianças, abonações e actos análogos.

Artigo 5.º

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias, salvo os casos em que a lei exija outras formalidades e sem prejuízo de outras formas de deliberação dos sócios legalmente previstas.

Capítulo V Sócios e direitos dos sócios

Artigo 6.º

Por morte de qualquer um dos sócios a sociedade continuará com os herdeiros do falecido, devendo estes nomear um de entre si que a todos represente, enquanto a respectiva quota permanecer em contitularidade.

Capítulo VI Quotas

Artigo 7.°

As cessões de quotas, totais ou parciais a título oneroso a favor de não sócios dependem do consentimento prévio da sociedade, ficando reservado o direito de preferência em primeiro lugar à sociedade e aos sócios não cedentes em segundo.

Declararam ainda os outorgantes:

Que, sem prejuízo do disposto no Código das Sociedades Comerciais, se consideram adquiridos pela sociedade os direitos e por ela assumidas as obrigações decorrentes de negócios celebrados pelos gerentes, a partir da data desta escritura e antes de efectuado o registo definitivo na respectiva Conservatória, ficando para o efeito conferida a necessária autorização

Mais declararam os outorgantes sob inteira responsabilidade:

Que para a instalação dos serviços da sociedade e demais despesas inerentes ao início da actividade social, os gerentes, podem proceder ao levantamento total da importância depositada no "Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.", referente às entradas dos sócios para a realização do capital social.

Está conforme o original.

Machico, 13 de Fevereiro de 2002.

A A JUDANTE, Assinatura ilegível

VETMEDIS - SOCIEDADE VETERINÁRIA, LDA.

Número de matrícula: 300/980921;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511109180;

Número de inscrição: 6;

Número e data da apresentação: 12/020221

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica, que por escritura de 13 de Fevereiro de 2002, do 1.º Cartório Notarial do Funchal - foi aumentado o capital social da sociedade em epígrafe de 5.000 Euros para 25.000 Euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 4.º o qual passa a ter o seguinte teor:

Artigo 4.º Capital

O capital social é no montante de 25.000 Euros dividido em três quotas:

 uma no valor nominal de 8.343 Euros subscrita pelo sócio Fernando Manuel Mendonça Perestrelo dos Santos, e duas de igual valor nominal de 8.328,50 euros subscritas uma pela sócia Rosalina Maria Gaspar Rosário Coelho e outra pela sócia Florinda Rosa Coelho dos Santos e realizado apenas em 15.000 Euros.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Machico, 8 de Abril de 2002.

A A JUDANTE, Assinatura ilegível

VICTOR RAMOS - CONSTRUÇÕES - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Número de matrícula: 591/020319;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511205210;

Número de inscrição: 1;

Número e data da apresentação: 04/020319

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica, que por escritura de 5 de Março de 2002, do Cartório Notarial de Santa Cruz - Vitor Paulo Trindade Ramos, solteiro, maior, sítio da Maiata de Baixo, freguesia do Porto da Cruz, Machico, constituiu a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

- 1 A sociedade adopta a firma "Victor Ramos Construções Sociedade Unipessoal, Lda.", tem a
 sua sede no sítio da Maiata de Baixo, freguesia do
 Porto da Cruz, concelho de Machico.
- 2 A gerência da sociedade poderá mudar a sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.
- 3 Por simples deliberação da gerência, pode a sociedade abrir sucursais, agências ou delegações no território nacional e no estrangeiro.

Artigo 2.º

- A sociedade tem por objecto construção civil e obras públicas.
- 2 Asociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 3.º

- 1 O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é no montante de cinco mil euros que corresponde a uma única quota do mesmo valor nominal, pertencente ao sócio único Vítor Paulo Trindade dos Ramos.
- Poderão ser realizadas prestações suplementares até ao montante de dez mil euros.

Artigo 4.º

- 1 A administração e representação da sociedade dispensada de caução e remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral compete ao único sócio Vítor Paulo Trindade dos Ramos, que desde já é designado gerente.
- A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente nomeado.

Artigo 5.º

O único sócio fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

Artigo 6.º

No caso de falecimento do sócio, a sociedade continuará com os seus herdeiros, que nomearão, entre si, um que a todos represente, enquanto se mantiver a contitularidade.

Artigo 7.º

O sócio único pode a todo o tempo modificar esta sociedade em sociedade por quotas plural, através de divisão e cessão da quota ou de aumento de capital por entrada de um novo sócio

Declarou ainda o outorgante sob sua inteira responsabilidade, que, não é sócio de nenhuma outra sociedade unipessoal por quotas.

Mais declarou o outorgante, sob sua inteira responsabilidade que, ao abrigo do disposto no número 4 do artigo 277.º do C.S.C. na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 237/2001 de 30/08 o capital social encontra-se já depositado no "Banco Espirito Santo, S.A." em conta aberta em nome da sociedade ficando o gerente autorizado a proceder ao seu levantamento para fazer face a despesas inerentes ao início da actividade social.

Está conforme o original.

Machico, 8 de Abril de 2002.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

1		,			
Uma lauda		€	14,74 cada	€	14,74;
Duas laudas		€	16,08 cada	€	32,16;
Três laudas		€	26,40 cada	€	79,20;
Quatro lauda	as	€	28,13 cada	€	112,52;
Cinco laudas	3	€	29,20 cada	€	146,00;
Seis ou mais	laudas	€	35,51 cada	€	213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

O Preço deste número: € 3,49 (IVA incluído)